

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de “Certificados Digitais”, para pessoa Jurídica, para atender as necessidades da Autarquia, nos termos de artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Serv.	Certificado Digital A1 E-CNPJ 1 ano (instalado na máquina)	R\$199,50	R\$199,50
Total Geral					R\$1.995,00

Observação: O valor acima é o máximo aceito pela Autarquia.

Relação de funcionários

- Rafael Impulcetto
- Wellinton Tadeu Poletti
- Luis Fernando de Souza
- Roney Delanezi Zago
- Daniele Bueno
- Maria Cristina Baptistela Faracini
- Murilo Furlan
- Giuliano Gonzales
- Irineu Brufato Junior
- André Allan Bueno do Prado

1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o **exercício de 2024**, conforme abaixo discriminado:

03.01.01.171220041.2.146000.3.3.90.39.00 – FR 4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da execução do serviço e nem obrigação futura. O mesmo deverá ser entregue ao órgão requisitante de forma imediata.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do certificado digital é necessária para que permita a assinatura virtual de documentos e o principal objetivo é confirmar e identificar o assinante, seja ele pessoa física ou jurídica. Assim, logo que um documento é assinado digitalmente, ele já ganha autenticidade jurídica.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O certificado deverá ser instalado em máquinas indicadas pela SAECIL, localizada na Rua Padre Julião, nº 971, Centro – Leme - SP, em horário de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, Telefone (19) 3573 - 6200.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será recebido conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - em se tratando de obras e serviços:

b. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O objeto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência, banco e informar as retenções de imposto caso não seja isento;
- 6.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega da totalidade do objeto;
- 6.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;
- 6.4 A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.
- 6.5 A Contratada deverá emitir a nota fiscal de serviço conforme o **item 1.1** deste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Fornecer o objeto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela SAECIL em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.2 O certificado deverá ser entregue em até 15 dias a contar da data de confirmação do recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras e licitação da SAECIL, para os testes e aprovação final
- 7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Autarquia, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.4 Comunicar à SAECIL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;
- 7.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.7 Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para



eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando data, local e horário;

8.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do certificado digital com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

9.4 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Leme, 02 de Fevereiro de 2024.



Rafael Impulceffo

Chefe da Divisão Técnica de Projetos e Obras